O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 066/2026

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no âmbito do Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa Legislativa com a finalidade de instituir, no âmbito do Município de Currais Novos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da política urbana municipal, mediante a criação de instrumentos institucionais e financeiros que assegurem planejamento integrado, participação social e execução efetiva de ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá constituir-se como órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, com participação do poder público e da sociedade civil, destinado a:

- acompanhar, avaliar e propor diretrizes para a política de desenvolvimento urbano do município;

- contribuir para a implementação, monitoramento e revisão do Plano Diretor;

- acompanhar políticas públicas de habitação, mobilidade urbana, saneamento, meio ambiente e ordenamento territorial;

- promover a gestão democrática da cidade e o controle social das ações urbanas.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá ser instituído como instrumento financeiro voltado a apoiar, estruturar e viabilizar programas, projetos e obras relacionados ao desenvolvimento urbano, podendo ser constituído por:

- recursos do orçamento municipal;

- transferências dos governos estadual e federal;

- convênios e parcerias institucionais;

- compensações urbanísticas e ambientais;

- outras receitas legalmente instituídas.

A criação conjunta do Conselho e do Fundo permitirá ao município estruturar governança, planejamento e capacidade operacional para captação e aplicação de recursos em políticas urbanas, promovendo crescimento ordenado, inclusão territorial e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a instituição desses instrumentos representa medida estratégica para o desenvolvimento sustentável de Currais Novos, alinhando o município às diretrizes nacionais de política urbana e fortalecendo a participação social na gestão da cidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz - , no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 26/02/2026 12:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador